



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0159477-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

159.477

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 13 de julho de 2023

IMÓVEL: Casa 02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO MARTINS MOTA II, situada na Rua 6, na SETOR SANTOS DUMONT, nesta capital, contendo a seguinte divisão interna: Vaga de garagem descoberta, varanda gourmet, sala, cozinha, lavanderia, 2 quartos, banheiro, suíte e banho, com área total de 210,00m², sendo: 117,63m² de área privativa coberta, 92,37m² de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 210,00m² ou 50,00% da área do terreno, constituído do LOTE Nº 02, da QUADRA Nº 111, com área de 420,00m². O condomínio possui frente pela Rua 6, para quem se posiciona na Rua 6, de frente para o condomínio, ficam estabelecidas a numeração Casa 01 e Casa 02, obedecendo a orientação da esquerda para direita. Localização da Unidade: Casa 02 fica de frente para Rua 6, esquerda com o lote 01 e 13, direita com Casa 01, e fundo com o lote 10. Inscrição Cadastral nº 422.095.0185.0011. **PROPRIETÁRIO:** FERNANDO MARTINS MOTA, brasileiro, autônomo, portador da CI RG nº 4.121.787-DGPC-GO, inscrito no CPF nº 703.298.501-72, casado no regime da Separação Total de Bens, com ALESSANDRA MAGALHÃES ALVES MOTA, residente e domiciliado na Rua C-69, Qd. 22, Lt. 01/21, Apto. 1402, Torre Horizon, Ed. Paysage, Setor Sudoeste, nesta Capital, conforme R-6 e R-8-4.758, d/Circunscrição. Esc. 09. A Oficial. *ccf*

AV-1-159.477: AVERBAÇÃO CNH: Goiânia, 17 de Junho de 2024. **Protocolo nº 309.672:** Certifico que, de acordo com Reqº., datado de 14/05/2024, o Sr. Fernando Martins Mota, constante na matrícula, supra, é portador da CNH nº 01911166720-DETRAN/GO, conforme documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *ccf*

AV-2-159.477: AVERBAÇÃO CI/CPF: Goiânia, 17 de Junho de 2024. **Protocolo nº 309.672:** Certifico que, de acordo com Reqº., datado de 14/05/2024, a Sra. Alessandra Magalhães Alves Mota, constante na matrícula, supra, é portadora da CI RG nº 3292213-SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº 730.841.311-04, conforme documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *ccf*

AV-3-159.477: PACTO ANTENUPCIAL: Goiânia, 17 de Junho de 2024. **Protocolo nº 309.672:** Certifico que, de acordo com Reqº., datado de 14/05/2024, os proprietários Fernando Martins Mota e sua cónjuge Alessandra Magalhães Alves Mota, casados sob o regime da Separação Total de bens, celebraram uma Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em data de 12/05/2009, no Lº 0125-E, às fls. 191/192, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a qual se encontra registrada sob nº 24.476, Lº 03 Registro Auxiliar, da 1ª Circunscrição. Esc.06. Dou fé. A Oficial. *ccf*

R-4-159.477: COMPRA E VENDA: Goiânia, 17 de Junho de 2024. **Protocolo nº 307.981:** Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma deo § 5º do art. 61 da lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH nas condições - CCSBPE nº 1.4444.2292831-6, firmado nesta Capital, em data de 30/04/2024, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, AV-1, AV-2 e AV-3, **VENDERAM** ao Sr. **WEIDES NUNES PEREIRA**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº

Continua no Verso...





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0159477-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0159477-30

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 159.477

03245167682-DETRAN-Go e do CPF nº 872.718.001-82, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua T-30, Apt. 704, Res. Itio Taia, Qd. 63, lt. 12 14, Setor Bueno, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 460.000,00, sendo: R\$ 92.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 368.000,00, com o financiamento concedido pela Credora-Fiduciária. Foi apresentado o laudo de avaliação nº 922.0727.0. Esc. 06. A Oficial. *ooj*

R-5-159.477: ALIENAÇÃO: Goiânia, 17 de Junho de 2024. **Protocolo nº 307.981:** Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma deo § 5º do art. 61 da lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH nas condições - CCSBPE nº 1.4444.2292831-6, firmado nesta Capital, em data de 30/04/2024, o adquirente constante e qualificado no R-4, supra, na qualidade de Devedor-Fiduciante, **ALIENOU**, de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)**, a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 05/06/2024, com juros à taxa nominal reduzida de 9,4681%aa e efetiva reduzida de 9,8900%aa., reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: SAC. Valor Total da Garantia Fiduciária: **R\$ 552.000,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **15(quinze)dias**. Esc. 06. A Oficial. *ooj*

Av-6-159.477: CCI: Goiânia, 17 de Junho de 2024. **Protocolo nº 307.981:** Certifico que, a operação de "crédito imobiliário", constante do **R-5, supra**, encontra-se "representada" pela **Cédula de Crédito Imobiliário - Anexo I**, nº 1.4444.2292831-6, Série 0424, no Valor de **R\$ 368.000,00**, emitida nesta Capital, em 30/04/2024, pela Credora-Fiduciária e "Custodiante": **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a seu favor nos mesmos valores e condições constantes do contrato principal de concessão do financiamento. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *ooj*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

159.477

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0159477-30

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 23 de junho de 2026

CNM

Av-7-159.477 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 23 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada)

Av-8-159.477 - Protocolo n. 356.425, de 16/06/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 15/06/2026 e e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 567.477,19. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.1340.7, emitido em 18/06/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.460,01. FUNDESP: R\$ 146,00. FUNEMP: R\$ 43,80. FUNCOMP: R\$ 87,60. FEPADSAJ: R\$ 29,20. FUNPROGE: R\$ 18,25. FUNDEPEG: R\$ 18,25. ISS: R\$ 73,00. Total: R\$ 1.887,06. Total Geral: R\$ 1.946,06 Selo Digital n. 01362606154415425430071. Goiânia, 23 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-9-159.477 - Protocolo n. 356.425, de 16/06/2026. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Por Instrumento particular datado de 15/06/2026, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-6**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362606154415425430071. Goiânia, 23 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-10-159.477 - Protocolo n. 356.425, de 16/06/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 15/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74463-480** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **TX3QDZ4-P**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362606154415425430071. Goiânia, 23 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **159.477** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362606222560734420282**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF
n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 23 de junho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

